

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2181 DE 01 DE JULHO DE 2015.

**DENOMINA AS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS NA
FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. As edificações públicas abaixo transcritas ficam denominadas da seguinte forma:

I - Denomina de Escola de Ensino Fundamental Josué Honório de Almeida a escola em construção na Vila de Santa Tereza;

II - Denomina de Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Enéas Alves Mota a escola em construção na Vila de Marruás;

III - Denomina de Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Caçula Pedrosa a escola em construção na Vila de Inhamuns;

Parágrafo Único - As edificações onde funcionam atualmente as escolas citadas, receberão outras denominações, por ocasião de suas desocupações.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 01 de julho de 2015.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL